



# VI TROFÉU RAIANO DE PERÍCIAS



## III PERÍCIA AUTOMÓVEL

**RIBEIRA DE PENA**  
**28 de Setembro de 2024**

### Regulamento Particular

Organização: Guarda Unida Desportiva

**VISA FPAK Nº 2126/TFRAIANO/2024 Emitido em 04/09/2024**



## Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

Esta Prova/Evento será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2024 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias/Slalom (PEPS 2024), pelos Regulamentos Desportivo e Técnico do Troféu Raiano de Perícia e o presente Regulamento Particular.

- Nome da Prova: **III Perícia Automóvel de Ribeira de Pena**

- Elegibilidade: VI TROFÉU RAIANO DE PERÍCIA/SLALOM 2024

### Organizador

Clube	Guarda Unida Desportiva Clube	Alvará nº	75
Morada	Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA		
Telefones	962 043 761 / 271 237 039		
E-mail	<a href="mailto:guarda.unida@gmail.com">guarda.unida@gmail.com</a>		

### Secretariado Permanente

Clube	Guarda Unida Desportiva Clube		
Morada	Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA		
Telefones / e-mail / fax	962 043 761 / 271 237 039	<a href="mailto:guarda.unida@gmail.com">guarda.unida@gmail.com</a>	
Data de funcionamento	2 de setembro a 27 de setembro de 2024		
Horário de Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00		

### Secretariado da Prova/Evento

Local	Santuário Nossa Senhora da Guia
Dias da Semana	Sábado – 28 de setembro 09H00 – 19H00

### Quadro Oficial:

Local	Junto ao local de partida da Prova/Evento
-------	---

### Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente do Município de Ribeira de Pena	João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho
Presidente da Direção do Guarda Unida Desportiva	António Pereira de Andrade Pissarra
Presidente da Associação Amigos de Cerva	Fernando Lourenço

### Comissão Organizadora

<b>Guarda Unida Desportiva</b> Avenida do Estádio Municipal, Sala dos Clubes 6300-672 GUARDA representada por:	António Pissarra – Guarda Unida Desportiva Luís Cabral – Guarda Unida Desportiva Vítor Roque – Guarda Unida Desportiva
---	--

**Oficiais de Prova**

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	António Nobre (Presidente)	CDA PT24/0450
	Alexandre Marques Garcia	CDB PT24/0263
	Helena Maria Monteiro Simão	CDB PT24/0274
Secretário do CCD	Helena Maria Monteiro Simão	CDB PT24/0274
Diretor de Prova	António Pereira de Andrade Pissarra	DP PT24/0255
Responsável de Segurança	José António dos Santos Marques	DP PT24/0280
Responsável Sustentabilidade Ambiental	Eduardo Manuel Freixo	CDB PT24/0265
Comissário Técnico Chefe	Luís Miguel Gil Cabral	CTC PT24/0261
Comissário Técnico	António Roque	CT PT24/0271
Secretário da Prova	Cecília Maria Pires Sanches Martins de Andrade Pissarra	CDE PT24/0268
Secretariado da Prova Adjunta	Mariana Almeida Matias	AD PT24/0451
Relações com os Concorrentes	Vítor Manuel Gomes Roque	DP PT24/0273
Juízes de Facto	João Carlos Santos Marta Ribeiro	AD PT24/0452
	António Manuel Marta Ribeiro	AD PT24/0453
	Carla Marina Pereira dos Santos	AD PT24/7993
	Luiz Carvalho	AD PT24/3072
Responsável pelos Resultados	Mário Alberto	CC PT24/0356
Médico da Prova	Em aditamento	Em aditamento

**Art.º 2 - PROGRAMA****ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

Dia da semana	Data
2ª FEIRA	02 SET

**ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES\***

Dia da semana	Data	Hora
Quinta	26 SET	23:00

Salvo as exceções admitidas no presente regulamento

**PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS**

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sexta	27 SET	11:00	Secretariado da prova e site do GUD

**INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES**

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	28 SET	09:00	

**VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS**

Dia	Data	Local				
Sábado	28 SET	VA - <i>Santuário Nossa Senhora da Guia</i>				
	28 SET	VTI - <i>Santuário Nossa Senhora da Guia</i>				
Horário	Categoria	V. Administrativas		Categoria	V. Técnicas	
	Todas as categorias	09h00	10h30	Todas as Categorias	09h15	10h30

**1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS**

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	28 SET	10h45	<i>Santuário Nossa Senhora da Guia</i>

**PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA**

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	28 SET	11:15	<i>Santuário Nossa Senhora da Guia</i>

**BRIEFING OBRIGATÓRIO (Escrito)**

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	28 SET	Até 11:30	<i>Santuário Nossa Senhora da Guia–Entregue nas verificações administrativas</i>

**Início da Prova/Evento**

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	28 SET	12:00	<i>Santuário Nossa Senhora da Guia</i>

**Fim da Prova/Evento**

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	28 SET	19h00*	<i>Santuário Nossa Senhora da Guia</i>

\* Hora prevista

**DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS**

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	28 SET	19h30*	<i>Santuário Nossa Senhora da Guia</i>

\* Hora prevista

**PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	28 SET	*	<i>Santuário Nossa Senhora da Guia</i>

\*15 minutos após o término

**PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL**

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	28 SET	*	<i>Santuário Nossa Senhora da Guia</i>

\* 45m após o término

**QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS**

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	28 SET	*	<i>Santuário Nossa Senhora da Guia</i>

\*15 minutos após o término e até 45m após o término

**Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA/EVENTO**

A Prova/Evento de perícia terá início às 12.00 horas, e será disputada em 5 (cinco) tentativas por Concorrente. Durante a realização da Prova/Evento apenas o concorrente inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A Prova/Evento será realizada no Parque de Estacionamento anexo ao Santuário de Nossa Senhora da Guia, no dia 28 de setembro, conforme esquema de implantação anexo, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema da Prova/Evento a fornecer aquando das verificações administrativas.

Durante toda a realização da Prova/Evento é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de desqualificação.

A classificação final é obtida através do melhor tempo resultante das cinco passagens permitidas.

#### Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

Na Prova/Evento, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva. No entanto, para pontuar no TRP/S, os mesmos devem estar inscritos no Troféu e serem detentores de Licença Desportiva de acordo com o Art.º 4.º do Regulamento Desportivo do CPP.

Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (20€ para concorrentes nacionais, 55€ para concorrentes espanhóis – não inclui repatriamento - e 85€ para concorrentes de outros países estrangeiros – não inclui repatriamento).

Um concorrente não pode participar em várias classes, com viaturas diferentes.

Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da prova em local bem visível o número que lhe for atribuído., de acordo com o Art.º 10 das PEPS e o Art.º 5 do Regulamento Desportivo do TRP/S.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

#### Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Prova/Evento todas as Viaturas previstas no Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Perícias/Slalom2024, divididas pelas seguintes Divisões e Classes:

##### Divisão 1 – Protótipos

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

##### Divisão 2 – Transformados

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

##### Divisão 3 – Promoção/Originais (Incluiu viaturas Mini totalmente originais)

- Classe A – viaturas de tração dianteira
- Classe B – viaturas de tração traseira

#### Art.º 6 – PNEUS

Conforme Anexo V do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom 2024 e Art.º 15 das Prescrições Específicas de Perícias / Slalom 2024.

#### Art.º 7 – PENALIZAÇÕES: Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

Para determinação e apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

- Derrube ou deslocamento do meco **totalmente** para fora dos limites da caixa – desqualificação da tentativa;
- Exceder o tempo máximo de 2 minutos para a realização do percurso da prova – desqualificação da tentativa;
- Não realização do percurso da prova, conforme definido no regulamento – desqualificação da tentativa;
- Não utilização do cinto de segurança e/ ou capacete – desqualificação da tentativa;
- Recusa da saída, da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa;
- Não se apresentar para a realização da prova (tentativa) quando chamado – perda do direito à tentativa em causa
- O não respeito após Bandeira Vermelha mostrada agitada numa tentativa
- Não utilização do vestuário do piloto de acordo com regulamento

Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova/Evento de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova/Evento.

#### Art.º 8 – DESQUALIFICAÇÕES

- Será ainda desqualificado da Prova, todo o piloto que:

- a) - Não apresentar a sua carta de Condução quando solicitada.
- b) - Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
- c) - Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
- d) - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
- e) - Utilizar Pneus não conformes com o art.º 6 do Presente Regulamento.
- f) - Alterar as características dos Pneus.
- g) - Efetuar manobras consideradas perigosas, na zona definida para a realização do percurso de Prova, nos acessos entre esta e a Zona de assistência, bem como no interior desta.

Para além das várias penalidades identificadas no presente Regulamento, cabe ao CCD, nos termos do CDI, a aplicação de quaisquer outras sanções ou penalidades aqui não contempladas

- As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestáveis.

#### Art.º 9 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da Prova/Evento.

#### Art.º 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova/Evento.

#### Art.º 11 – RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

#### Art.º 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO

Todos os concorrentes têm de efetuar a sua inscrição no Portal FPAK de acordo com o descrito no Artigo 9.3.1 das PGAK. A taxa de inscrição para a prova é no valor de 60.00 euros com a taxa de seguro de 26 euros incluída, o qual foi efetuado nos termos definidos pelo Artigo 17 das PGAK.

Participantes sem licença desportiva – **Conforme Art.º 14 deste regulamento.**

No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, o número do cartão de cidadão e a data de nascimento, ficando impossibilitado de fazer parte da Classificação do TRP/S.

#### Art.º 13 – FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, cheque, ou transferência bancária	IBAN	PT50 0035 2038 00031734830 54 - CGD
--	------	-------------------------------------

- Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao fecho das inscrições.

#### Art.º 14 - SEGURO DE PROVA

Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (20€ para concorrentes nacionais, 55€ para concorrentes espanhóis – não inclui repatriamento - e 85€ para concorrentes de outros países estrangeiros – não inclui repatriamento).

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Artigo 9.8 das PGAK.

Descrição da cobertura do seguro - conforme o Artigo 17 das PGAK.

#### Art.º 15 PONTUAÇÕES

As pontuações serão pela expressão: C = T+P Em que:

C = Classificação

T = Tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às milésimas. O tempo será apurado ao milésimo de segundo.

P = Eventuais penalizações

- Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova/Evento de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova/Evento.

#### CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

O vencedor será o concorrente que obtenha o menor valor de classificação de acordo com a fórmula do artigo 15.

Em caso empate – em caso de empate nos melhores tempos efetuados, será proclamado vencedor aquele que tenha obtido o melhor tempo na primeira tentativa (com penalizações incluídas). Se isso não for suficiente para o desempate, os tempos da segunda, terceira, quarta, e seguintes etc., serão então tomados em consideração, respetivamente, de acordo com o Art. 22.1.3 das PEPS.

#### Art.º 16 PUBLICIDADE

A definida pela organização em aditamento

#### Art.º 17 VÁRIOS

- Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição, e não assinado pelo respetivo Concorrente.
- Todas as omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Concorrente, logo que sejam constatadas.
- Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova/Evento de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova/Evento.

#### Art.º 15 – VÁRIOS

- Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição, e não assinado pelo respetivo Concorrente.
- Todas as omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Concorrente, logo que sejam constatadas.
- Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova/Evento de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova/Evento.
- O não respeito e/ou o não abandono imediato do percurso, após Bandeira Vermelha mostrada numa tentativa, implicará penalizações a atribuir pelo Colégio de Comissários Desportivos

Publicidade – a definida pela organização em aditamento

#### Art.º 16 - PRÉMIOS

Classificação Geral

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

a)– **Divisão 1 – Protótipos** - Classe A – viaturas de tração dianteira

1º	€ + Troféu
2º	€ + Troféu
3º	€ + Troféu

b)– **Divisão 1 – Protótipos** - Classe B – viaturas de tração traseira

1º	€ + Troféu
2º	€ + Troféu
3º	€ + Troféu

c)– **Divisão 2 – Transformados** - Classe A – viaturas de tração dianteira

1º	€ + Troféu
2º	€ + Troféu
3º	€ + Troféu

d) – **Divisão 2 – Transformados** - Classe B – viaturas de tração traseira

1º	€ + Troféu
2º	€ + Troféu
3º	€ + Troféu

e) – **Divisão 3 – Promoção/Originais (Incluiu viaturas Mini totalmente originais)** - Classe A – viaturas de tração dianteira

1º	€ + Troféu
2º	€ + Troféu
3º	€ + Troféu

f) – **Divisão 3 – Promoção/Originais (Incluiu viaturas Mini totalmente originais)** - Classe B – viaturas de tração traseira

1º	€ + Troféu
2º	€ + Troféu
3º	€ + Troféu

g) – Classificação classe especial – troféu feminino

1º	€ + Troféu
2º	€ + Troféu
3º	€ + Troféu

– Melhor Piloto do Concelho de Ribeira de Pena

1º	€ + Troféu
----	------------

Os prémios monetários correspondentes às alíneas a), b), c), d), e), f) e g) serão pagos com o mínimo de 5 concorrentes. Caso sejam inferiores a 5, por classe, serão pagos 50% dos respetivos valores

€ - a definir em aditamento

§De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio de participação.

**Cartão Branco** - De acordo com o Art. 1.10 das PGAK.

#### Art.º 17 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.ºs 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

- O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.
- Toda e qualquer reclamação serão feitas por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€ à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.
- Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

#### Art.º 18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.



**PLANO DE TRABALHO**

- Verificações Técnicas e Administrativas Iniciais
- Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos
- Linha de Partida, Parques de Trabalho e pré-partida - No final da prova, junto ao parque fechado
- Junto ao quadro de resultados aquando da afixação das Classificações oficiais



**Vítor Roque**  
966 460 545

